



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 39/2023 - Brasília/DF – 29 de setembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. DESIGNAR GABRIEL CORREIA ALVES, matrícula nº 254.614-0, Analista Jurídico - Especialidade Psicólogo, para substituir o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 22 de setembro de 2023. Processo SEI nº 00020-00013937/2018-16.
2. REVOGAR a Portaria nº 480, de 22 de julho de 2022 (91638707), publicada no Boletim Interno da PGDF - Edição nº 30, de 29 de julho de 2022 (92247286).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/12/2023 a 28/02/2024. Processo SEI nº 00020-00048239/2021-29.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 503, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Despacho – PGDF/CORREGEDORIA (123106922), RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias de ANA VIRGINIA CHRISTOFOLI, matrícula nº 47.670-6, Procuradora-Corregedora, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 16/10/2023 a 04/11/2023, referente ao segundo período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. A fruição desse período fica remarcada para 03/12/2023 a 22/12/2023. Processo SEI nº 00020-00014517/2023-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 505, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 140.568-3, Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25/09/2023 a 01/10/2023, em razão de vacância do cargo.

Art. 2º. RETIFICAR, na Portaria nº 466, de 12 de setembro de 2023, para onde se lê "no período de 22/09/2023 a 01/10/2023, em virtude de férias do titular do referido cargo em comissão", leia-se "no período de 22/09/2023 a 24/09/2023, em virtude de férias do titular do referido cargo em comissão", em razão da edição da Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR BRUNO CESAR GONCALVES TEIXEIRA, matrícula nº 232.485-7, Procurador do Distrito Federal — Categoria II, pela dedicação, competência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições como Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 511, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula nº 231.627-7, Procurador do Distrito Federal — Categoria II, para substituir o Secretário-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir do dia 02/10/2023, em razão de vacância do cargo.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 467, de 12 de setembro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 512, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR PATRICIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023, em razão de férias da titular do cargo.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 477, de 13 de setembro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ROBERTA FRAGOSO DE MEDEIROS MENEZES, matrícula nº 140.800-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 02 de outubro de 2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 514, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR, provisoriamente, NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO, matrícula nº 255.262-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - PGFAZ, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em permuta com DANILO ANTÔNIO GONÇALVES MARCELINO, matrícula nº 255.240-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, que será lotado, provisoriamente, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual - PROCAD/PGCONT, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 25/9/2023.

2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, à procuradora interessada e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 515, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HENRIQUE ALVES FRANCA, matrícula nº 249.502-3, Analista Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 22/09/2023, em virtude de afastamento do titular para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral de Fazenda Distrital. Processo SEI nº 00020-00050652/2023-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAZ SOUZ, matrícula nº 227.144-3, Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para substituir o Coordenador da Coordenação de Gestão Fiscal, Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 22/09/2023, em virtude de abono do titular. Processo SEI nº 00020-00050652/2023-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 162, caput e § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001; e o art. 1º, II, 'd', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o Parecer Jurídico nº 227/2023 - PGDF/PGCONS; RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento sem remuneração para participação em curso de formação a CAMILA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 024.952-95, ocupante do cargo efetivo de Analista Jurídico, no período de 02/10/2023 a 10/11/2023, nos termos do art. 162, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 00020-00055192/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 518, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, matrícula nº 175.870-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Registros Funcionais e Atendimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 02 e 06 de outubro de 2023, em decorrência de abono de ponto do titular e excepcional impossibilidade de designação do seu respectivo substituto automático. Processo SEI nº 00020-00051429/2022-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 238.158-3, e LUIS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, Técnico Jurídico, matrícula nº 251.439-7, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2023-PGDF (ID SEI 121972345), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023-PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, Técnico Jurídico, matrícula nº 42.987-2, e EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula nº 33.672-6, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2023-PGDF (ID SEI 121959570), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades nos termos do §1º inciso IV Art. 21 do Decreto nº 44.330/2023, na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação bem como revoga a Ordem de Serviço nº 135 de 12 de Setembro de 2023 (ID SEI 122111319).

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2019-PGDF, firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICOS LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00025113/2018-81.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I – Como Gestor do Contrato: DANIEL DA SILVA CABRAL, Técnico Jurídico, matrícula nº 225.800-5;

II – Como Fiscal Técnico e Gestor Substituto do Contrato: JHONNY FERNANDES DE JESUS, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.452-3;

III – Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X, e seu eventual substituto: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 224.030-0;

IV – Como Fiscal Técnico: LUCAS DRUMMOND DIAS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 238.502-3;

V – Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 030 (ID SEI 107707252), de 08 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kit de mouse pad ergonômico e key pad ergonômico.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de kit de mouse pad ergonômico e key pad ergonômico, objeto do Processo SEI nº 00020-00047115/2023-98, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;

2. WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula nº 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, e

3. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de vidros e películas

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de vidros e películas, sob demanda, objeto do Processo SEI nº 00020-00014246/2023-99, os seguintes servidores:

1. ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;

2. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, e

3. ANDERSON SOARES GELVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Cavalcante Barros

Subsecretária-Geral de Administração

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral